

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 721ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As 09 horas e 30 minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e remotamente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima vigésima primeira reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos, com apoio da assessora Monise Judy Soalheiro Areias. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir. Presencialmente: Carlos Henrique Martins de Lima, Cassandra Maroni Nunes, Fabio Lavor Teixeira, Vitor Camargo de Rosis e Sidney Antonio Verde. Remotamente: Alex Ávila e Thiago Benito Robles. Fica registrado que o Conselheiro Alex Ávila autorizou o Conselheiro Fabio Lavor a votar em seu nome os assuntos deliberativos, bem como das matérias não deliberativas. O Conselheiro Thiago Robles encaminhou seu voto por e-mail, registrando que acompanha os conselheiros em suas deliberações do dia, bem como registrou conhecimento das matérias não deliberativas. Atendido o quórum legal de instalação, foram apreciados os seguintes temas. **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 719ª (ordinária) e 720ª (extraordinária). As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **I.02** – Tomar conhecimento da Ata da AGE realizada em 18/07/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **I.03** – Posse do Sr. Carlos Henrique Martins de Lima eleito na AGE de 18/07/2025. *Fica registrado que, o Conselheiro Carlos Henrique Martins de Lima, tomou posse no Conselho de Administração, onde foi reeleito na AGE de 18/07/2025, para cumprir prazo de Gestão até a Assembleia Ordinária a ser realizada em abril de 2027.* Em seguida passou-se ao item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 323.2025, datada de 08/07/2025, a homologação do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 32/2025**, que objetivou a contratação de empresa devidamente

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código 4MZMW-NU0CE-HE7HM-IDCXJ

registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para o fornecimento de plano de saúde suplementar aos empregados da APS, na modalidade coletivo empresarial, sem coparticipação, compreendendo assistência médica, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como internações e procedimentos cirúrgicos, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, conforme público elegível determinado e seus respectivos dependentes legais, com rede de atendimento nos municípios descritos no Termo de Referência, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 01/07/2025, do LOTE 01 à empresa **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE** pela melhor oferta global de **R\$ 74.357.118,00** (setenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e dezoito reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 114.2025, datado de 02/07/2025. Processo Virtual nº 000379/24-80/2024. **Manifestação:** *A pedido da Diretoria, o Colegiado retirou este item da pauta, para avaliação dos impactos financeiros de antecipação do novo contrato uma vez que a vigência do atual é 31/12 sem prejuízo qualquer aos serviços atuais.* **II.02** – Com base no artigo 48 – Inciso X e nos registros contidos no Documento Virtual nº 5781/2025, o Colegiado **deliberou:** Convalidar o ato praticado pela Diretoria Executiva, por meio da Decisão DIREXE nº 265.2025, datada de 28/05/2025, por meio da qual aprovou a celebração do Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2025, com a empresa Ecoporto Santos S.A. (“Ecoporto”), pelo prazo de até 1 (um) ano, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, em 29/05/2025, tendo por objeto a exploração de uma área de 136.444 m², localizada no Valongo, margem direita do Porto de Santos, destinada à movimentação de carga geral, containerizada ou não, destacando que o contrato de transição resultará em receitas patrimoniais mensais estimadas em R\$ 1.913.224,68, com data-base de abril de 2025, totalizando uma receita projetada de R\$ 22.958.696,16 durante todo o período contratual, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/029.2025, datado de 29/04/2025. *Relativamente ao tema, o Conselho de Administração registra que, considerando a importância de seu papel estratégico na governança da organização, delibera que a área técnica deverá envidar todos os esforços necessários para garantir o cumprimento rigoroso dos prazos regimentais, assegurando a previsibilidade e a regularidade no encaminhamento das matérias a serem apreciadas. É imprescindível que as propostas sejam submetidas com a antecedência necessária, de modo a permitir uma análise crítica, fundamentada e propositiva por parte dos*

conselheiros, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos institucionais. Registra-se que situações de atraso e envio extemporâneo têm ocorrido de forma reiterada, comprometendo a eficiência do processo decisório. Desta forma, reforça-se a orientação para que a área técnica mantenha atenção redobrada a casos semelhantes e adote, de forma imediata, as medidas corretivas necessárias, garantindo que o Conselho possa exercer plenamente sua função estratégica e deliberativa, com base em informações completas, tempestivas e alinhadas com os princípios da boa governança. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 101.2025. **II.03** - Com base no artigo 48 – Inciso XLV e nos registros contidos no Documento Virtual nº 00003007/2025, o Colegiado **deliberou**: Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 2º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 031.2025 de 24/03/2025, bem como, determinar o encaminhamento à SNP para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 102.2025. **II.04** - Com base no artigo 48 – Inciso LII e nos registros contidos no Documento Virtual nº 000010865/2025, o Colegiado **deliberou**: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 333.2025, datada de 16/07/2025, bem como a Manifestação COAUD nº 025.2025, datada de 17/07/2025, o Relatório de Gestão sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar PORTUS, referente ao ano calendário de 2023, conforme exigência do art. 4º, da Resolução CGPAR 38/2022. O Colegiado registra que acolhe na íntegra as recomendações do Comitê de Auditoria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 103.2025. **II.05** - Com base no artigo 48 – Inciso LII e nos registros contidos no Documento Virtual nº 000010871/2025, o Colegiado **deliberou**: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 334.2025, datada de 16/07/2025, bem como a Manifestação COAUD nº 026.2025, datada de 17/07/2025, o Relatório de Auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar PORTUS, referente ao ano calendário de 2023, para posterior encaminhamento ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução CGPAR nº 38/2022, em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. O Colegiado registra que acolhe na íntegra as recomendações do Comitê de Auditoria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 104.2025. **II.06** – Com base no artigo 48 – Inciso XXXV, o Colegiado **deliberou**: Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, que por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 007.2025, datada de 08/07/2025, autorizou o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior,

substituir o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 18/07/2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 105.2025. Na sequência passou ao item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial – maio/2025. Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento. III.02 – Follow-up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. Manifestação:* *O Supervisor do setor de Manutenção de Infraestrutura Terrestre, Ricardo Faria Pereira, realizou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) Manutenção de Vias em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (em 2025 foram aplicadas cerca de 575,20 toneladas de CBUQ, em tapa buraco); b) Manutenção de Vias em Paralelepípedos e Intertravados (em 2025 foi realizada a manutenção de aproximadamente 44.540 m² de pavimento em paralelepípedos); c) Sequenciamento das Atividades de Manutenção de Vias em CBUQ; d) Sequenciamento das Atividades de Manutenção de Vias em Paralelepípedos e Intertravados. Em seguida ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo técnico presente. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede. III.03 – Follow-up sobre os serviços de Dragagem. Manifestação:* *O Supervisor do Setor de Infraestrutura Aquaviária, Frederico Vicente Doutor, realizou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) Cronograma dos trabalhos realizados pela Draga UTRECHT no mês de julho; b) Levantamento Hidrográfico Trechos 1-A e B, 1-C e D, Trechos 2, 3 e 4; c) Dragagem de aprofundamento para -16,00 (DHN); d) Derrocagem de afloramentos rochosos. Em seguida ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo técnico presente. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. III.04 – Follow up sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25. Manifestação:* *Conforme registrado na reunião 719^a do Colegiado, a Diretoria Executiva, em sua 2534^a reunião, realizada em 04/06/2025, com relação ao Contrato APS/012.2025, firmado com a Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia FDTE, decidiu suspender a execução do*

Contrato APS/012.2025, pelo prazo de 90 dias, mediante termo de apostilamento contratual.

III.05 – Follow up sobre o atual estágio da Poligonal. Manifestação: O Superintendente de Relações Comerciais, Leandro Cabral, informou que a revisão da área do Porto Organizado (poligonal) está em vias de ser encaminhada à SNP. Informou ainda, que após a segunda Consulta Pública, aberta pela SNP em 2025, a Secretaria encaminhou à APS as contribuições geradas naquele processo, e que, considerando a complexidade envolvida para determinados trechos, foi feita uma Nota Técnica conjunta entre diferentes setores da Autoridade Portuária. A referida NT será encaminhada à SNP ao longo dos próximos dias, após a tramitação final nos setores envolvidos. Em seguida ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelos técnicos presentes. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas.

III.06 – Follow up sobre a movimentação e impactos dos descontos tarifários aprovados para o Porto de Itajaí na receita da Companhia. O Gerente de Inteligência de Mercado e Estatística, Rui Sergio Azevedo Garcia, informou que relativamente a situação atual da tarifa do Porto de Itajaí, foi levado aos conselheiros a questão do desequilíbrio gerado pela perda da imunidade tributária, benefício que era usufruído pela SPI. Com a assunção do porto pela APS, os impostos passaram a ser exigidos e não estão contemplados na modelagem tarifária da SPI ocorrida em 2024. O patamar médio dos impostos estimados pode superar o volume de R\$ 7 milhões anual por meio dos tributos ISS, PIS/COFINS, além de IRPJ e CSLL. A APS irá proceder com a instauração de processo de revisão tarifária extraordinária junto a ANTAQ para a inclusão dos tributos e já há um pedido de inclusão do ISS na tarifa de forma preliminar a atenuar o impacto. Como forma de suprimir esse desequilíbrio, a APS estuda a política de descontos. A exemplo, foi citado os descontos de cruzeiros representam em torno de 11% da receita bruta de Itajaí nos meses de temporada, volume que possibilitaria uma redução para atenuar os efeitos dos impostos e do desempenho do Porto. Coube ainda ressaltar que a questão do adensamento da área pública pela arrendatária está em estudo pela diretoria e prevê-se que a mudança deve ter efeitos na arrecadação tarifária da filial de Itajaí. O Conselho demonstrou sua preocupação quanto a modelagem dos descontos tarifários acerca da composição com vistas a inclusão de impostos municipais e federais, dada a eventual imunidade tributária. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, e fica no aguardo de atualização sobre o tema. Relativamente aos descontos tarifários realizados no Porto de Santos, a Conselheira Cassandra Maroni relatou sobre o registro contido na Ata 613ª do Conselho Fiscal, em que são apontadas algumas preocupações daquele Colegiado sobre o

tema. Isto posto, este Conselho aproveita a oportunidade para convidar o Conselho Fiscal a participar da próxima reunião a fim de discutir sobre o assunto, principalmente quanto aos itens apontados na referida ata. **III.07** - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, no mês de junho, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16. **Manifestação:** O Assessor de Diretoria, Sr. Wagner Moreira Gonçalves, realizou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) Ordem Cronológica; b) Resultado do Edital de Itajaí; c) Resultado do Edital de Santos; d) Patrocínios em vigor; e) Informações financeiras. Em seguida ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.08** – Tomar conhecimento da atualização de informações sobre a obra denominada Parque Montanha – Etapa 3 – Fase 2 o qual consiste no refazimento e na conclusão de obra de 649 Unidades Habitacionais, conforme solicitado na última reunião. Documento Virtual nº 6008/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que seja apresentado um *follow up* sobre o tema para a próxima reunião. **III.09** – Processo sobre “Água de Lastro” dando continuidade as discussões sobre o tema conforme deliberado na última reunião. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e recomenda que seja dada a devida celeridade nas avaliações dos processos de credenciamento das empresas que manifestaram interesse para prestação do serviço de Água de Lastro, solicitando *follow up* mensal informando sobre a situação dos referidos credenciamentos. Recomenda ainda, que seja apresentado os dados que apresentem a efetividade dos trabalhos realizados da asseguaração dos novos controles ambientais sob o ponto de vista da Autoridade Portuária de Santos APS. **III.10** – Tomar conhecimento da contemplação das metas estabelecidas para o HVM 3º trimestre 2025 pela SNP. Documento Virtual Protocolado nº 8179/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.11** – Tomar conhecimento da FI GECGR nº 36.2025, datada de 27/06/2025, contendo análise quanto a evolução de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operacional da Corregedoria em 2025. Documento Virtual Protocolado nº 9959/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.12** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de junho/2025. Documento Virtual Protocolado nº 10099/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

III.13 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 30.2025, datada de 11/07/2025, com os seguintes documentos: a) Relatório trimestral de atividades; b) Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; c) Apresentação sintética do Relatório de atividades. Documento Virtual Protocolado nº 10803/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.14 - Ata da 613ª Reunião do CONFIS. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.15 - Ata da 165ª Reunião do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.16 - Atas das 2537ª a 2541ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

No item **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01** – Apresentação de informações sobre investimentos do MPOR para modernizar a Infraestrutura portuária no Porto de Santos. **Manifestação:** *O Colegiado solicitou pautar o tema na próxima reunião.*

IV.02 – Apresentação da programação do XIII Fórum Lisboa “O Mundo em Transformação – direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente, realizada nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2025, que teve a participação do Presidente do Colegiado, Carlos Henrique Martins de Lima. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e agradeceu o Presidente pelo compartilhamento dos temas tratados no referido Fórum.*

IV.03 – Carta de Renúncia. No final da reunião o Conselheiro Fabio Lavor apresentou sua carta de renúncia, datada de 23/07/2025, em face a questões pessoais. *O Colegiado agradeceu ao Conselheiro Fabio pelos excelentes trabalhos realizados durante a sua gestão, enfatizando a enorme contribuição que deixou para o maior Porto da América Latina, sendo sempre convicto em suas análises e principalmente seu modo sutil de debater todos os temas discutidos nas reuniões. Finalizou desejando sucesso em sua nova missão no qual não lhe faltará competência para cumprir suas tarefas. Com a palavra o Conselheiro Fabio Lavor agradeceu a todos os Conselheiros presentes e também a todos os Conselheiros que já passaram por este colegiado em seus quase 7 (sete) anos de mandato, que com certeza contribuíram muito para a Autoridade Portuária de Santos ter atingido o patamar que se encontra, desejo sucesso ao Colegiado na continuidade dos trabalhos, tendo a certeza de que este Porto sempre será administrado com a devida competência e seriedade, visando sempre atingir os melhores resultados. Deixou também, os agradecimentos à Secretaria de Governança, que sempre apoiou os trabalhos deste Conselho, com muito profissionalismo e eficiência, sempre dando tranquilidade para as análises dos temas discutidos. O Gerente de Governança, Jorge Leite, em nome da Secretaria, agradeceu ao Conselheiro Fabio lavor pela parceria e respeito que sempre teve com a equipe, desejando*

sucesso em sua nova missão. **IV.04** – A Conselheira Cassandra Maroni solicitou relação dos Contratos e afins sob a gestão da TI. A solicitação foi feita por meio do documento Virtual nº 11650/2025. Não havendo outras manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista o Conselheiro Thiago Robles ter participado remotamente, a manifestação de voto do Conselheiro foi formalizada e encaminhada por e-mail, o qual ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Alex Ávila
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Vitor Camargo de Rosis
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 01/08/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião
Referência Contrato Ata 721 CONSAD Ordinario
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 30/07/2025
Validade 30/07/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento A98CDBF63594CD145CD43596980EBE2B0519652E5EF7587A18D5596FD1722E6B

Assinaturas / Aprovações

Assinaturas / Aprovações	
Papel (parte)	Conselheiro
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante	CPF
Thiago Benito Robles	
Ação:	Assinado em 30/07/2025 01:40:00 - Forma de assinatura: Token IP: 179.94.246.172
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (X11; Linux x86_64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Latitude: -23.9829664/ Longitude: -46.2966495
Tipo de Acesso	Rápido
Representante	CPF
Sidney Antonio Verde	
Ação:	Assinado em 30/07/2025 11:49:24 - Forma de assinatura: Token IP: 177.104.129.252
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Latitude: -23.9547808/ Longitude: -46.3121189
Tipo de Acesso	Rápido
Representante	CPF
Fabio Lavor Teixeira	
Ação:	Assinado em 30/07/2025 09:22:39 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:389:a3e0:ee9b:c8a0:652a:6258:d030
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Rápido
Representante	CPF
Cassandra Maroni Nunes	
Ação:	Assinado em 31/07/2025 01:11:55 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 200.198.196.205
Info.Navegador	App/4 CFNetwork/3826.500.131 Darwin/24.5.0
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
Alex Sandro de Ávila	[REDACTED]
Ação:	Assinado em 01/08/2025 01:07:37 - Forma de assinatura: Token IP: 200.198.212.162
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0
Localização	Latitude: -15.796036447330026/ Longitude: -47.8663840713452
Tipo de Acesso	Rápido

Representante	CPF
Vitor Camargo De Rosis	[REDACTED]
Ação:	Assinado em 30/07/2025 12:49:25 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:14d:7e57:80b1:1431:42ab:5abe:8069
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Latitude: -23.9589473/ Longitude: -46.3243846
Tipo de Acesso	Rápido

Papel (parte) Secretário
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos

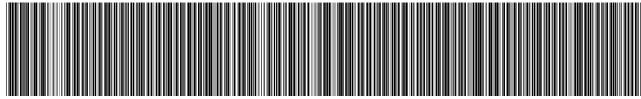
Representante	CPF
Jorge Leite dos Santos	[REDACTED]
Ação:	Assinado em 30/07/2025 09:31:15 - Forma de assinatura: Token IP: 177.104.129.242
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Rápido

Papel (parte) Presidente
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos

Representante	CPF
Carlos Henrique Martins de Lima	[REDACTED]
Ação:	Assinado em 30/07/2025 09:23:38 - Forma de assinatura: Token IP: 189.40.75.4
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/138.0.3351.98 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **4MZMW-NU0CE-HE7HM-IDCXJ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.